

RESOLUÇÃO Nº 015/2017

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADVOGADA JOILMA DE OLIVEIRA FERREIRA ARAÚJO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 21 de março de 2017, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal a Ilustríssima Senhora Advogada **Joilma de Oliveira Ferreira Araújo dos Santos** pelos seus relevantes serviços prestados no exercício da Advocacia Militar.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

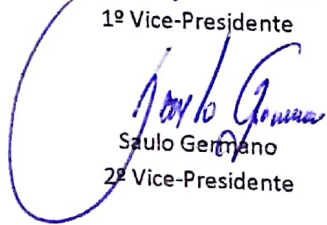
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 21 de Março de 2017.



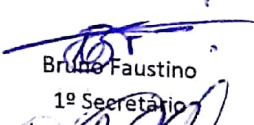
Ivonete Ludgerio
Presidente



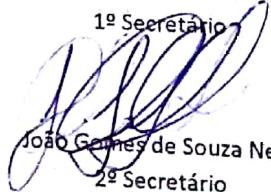
Márcio Melo Rodrigues
1º Vice-Presidente



Saulo Germano
2º Vice-Presidente



Bruno Faustino
1º Secretário



João Gomes de Souza Neto
2º Secretário